

PORTARIA Nº 109 de 08/10/2021.

Aprova o Edital de Colação de Grau nº 97 de 08/10/2021 da **Faculdade Positivo Londrina**.

O **Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria ratifica as datas de colação institucional, publicadas no Calendário Acadêmico do ano letivo vigente, disponível no site da Faculdade, bem como as datas informadas à FPL por parte das comissões de formatura, em relação à formatura de turma, e as datas definidas institucionalmente para as colações de gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA FACULDADE POSITIVO LONDRINA

EDITAL Nº 97 DE 08/10/2021

O Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 25 do Regimento desta Faculdade, outorga grau aos seguintes diplomados pela FPL:

ABREVIATURA DO NOME DO ALUNO	RGM DO ALUNO	CURSO
ARZ	11723301	DIREITO (BACHARELADO)

Por intermédio do presente Edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.

Londrina, 8 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral